

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Folha: 1/2

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC.

Processo Adm. nº: 44/2021 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: 30 DIAS / CONFORME EDITAL
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRAV. OTACÍLIO FLORENTINO DE SOUZA, 188
Urgência: CONFORME EDITAL
Vigência: CONFORME EDITAL
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	LOTE 01 - AGAQUÊ	3.221,4000	3.221,40
2	1,000	UN	LOTE 02 - ARTELER	6.556,6300	6.556,63
3	1,000	UN	LOTE 03 - ÁTICA	7.645,6700	7.645,67
4	1,000	UN	LOTE 04 - BLU EDITORA	657,3300	657,33
5	1,000	UN	LOTE 05 - CIRANDA CULTURAL	7.586,1700	7.586,17
6	1,000	UN	LOTE 06 - COMPANHIA DAS LETRINHAS	3.894,6700	3.894,67
7	1,000	UN	LOTE 07 - DCL	1.128,5000	1.128,50
8	1,000	UN	LOTE 08 - EDITORA DO BRASIL	1.253,0700	1.253,07
9	1,000	UN	LOTE 09 - EUREKA	43.044,0000	43.044,00
10	1,000	UN	LOTE 10 - FTD	4.462,2700	4.462,27
11	1,000	UN	LOTE 11 - GIRASSOL	3.266,0000	3.266,00
12	1,000	UN	LOTE 12 - GLOBAL	14.332,6000	14.332,60
13	1,000	UN	LOTE 13 - GLOBO	3.427,9000	3.427,90
14	1,000	UN	LOTE 14 - HAPPY BOOKS	4.265,7300	4.265,73
15	1,000	UN	LOTE 15 - MANDALA	43.763,3000	43.763,30
16	1,000	UN	LOTE 16 - MELHORAMENTOS	9.543,1000	9.543,10
17	1,000	UN	LOTE 17 - MODERNA	4.885,6300	4.885,63

Major Vieira, 31 de Agosto de 2021.

Marilda Rodery

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

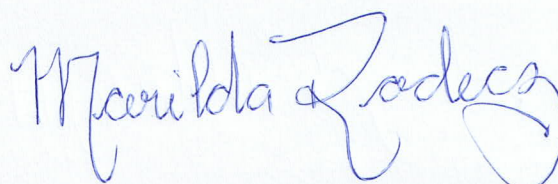
Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.392/0001-27
TRAV. OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, N210
C.E.P.: 89480-000 - Major Vieira - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	1,000	UN	LOTE 18 - NOVO SÉCULO	4.102,1700	4.102,17
19	1,000	UN	LOTE 19 - PEIRÓPOLIS	4.113,1700	4.113,17
20	1,000	UN	LOTE 20 - ROVELLE	1.479,8000	1.479,80
21	1,000	UN	LOTE 21 - SCIPIONE	5.607,3700	5.607,37
22	1,000	UN	LOTE 22 - TODOLIVRO	3.908,5000	3.908,50
23	1,000	UN	LOTE 23 - TRIBOS	28.788,1300	28.788,13
24	1,000	UN	LOTE 24 - VALE DAS LETRAS	6.995,7300	6.995,73
25	1,000	UN	LOTE 25 - VIZU	19.211,5700	19.211,57
Total Geral ----->				237.140,4100	237.140,41

Major Vieira, 31 de Agosto de 2021.



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO PARA LIVROS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE **MAJOR VIERIA - SC**

MAJOR VIERIA - SC

2021

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto nº 10.024/19, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser fornecidos os livros, dentro dos padrões exigidos.

2 – INTRODUÇÃO

Registro de preço de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil, Educação Fundamental Anos Iniciais – Finais,

Das escolas da Rede Municipal de Ensino de **MAJOR VIERIA - SC**, conforme descrição contida no Termo de Referência, anexo I deste Edital, pelo prazo até 31/12/2021.

3 – DA NECESSIDADE - JUSTIFICATIVA

Registro de preço de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino de **MAJOR VIERIA - SC** e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem, à reforma e ampliação das estruturas físicas das escolas.

O artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família (...), visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Este princípio é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 22, afirmando que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Descreve ainda, no artigo 32, inciso I, que o Ensino Fundamental obrigatório, “terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo”.

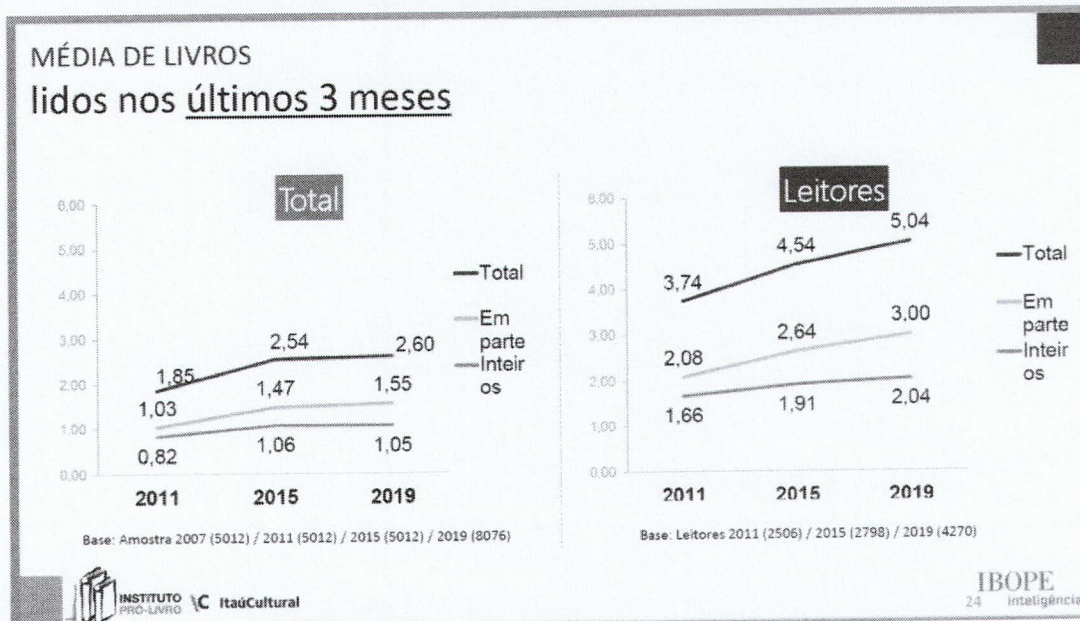
Portanto, estão garantidos em lei para todos os alunos o acesso ao conhecimento, da mesma forma que seus meios básicos para assimilação, como o domínio da leitura, escrita e cálculo. No entanto, no Brasil, a realidade demonstrada através de alguns índices revela a inacessibilidade ao conhecimento e uma crise na leitura.

Para melhor compreendermos de que modo nos situamos em meio a essa crise, podemos buscar subsídios na 5ª edição do estudo Retratos da Leitura no Brasil de 2019, que é fruto de pesquisas realizadas pelo Instituto Pró-Livro e executada pelo Ibope Inteligência. O trabalho evidencia dados importantes e até mesmo preocupantes no que diz respeito à prática leitora em nosso país ao avaliar detalhadamente o comportamento do leitor brasileiro, favorecendo a orientação e a formulação de políticas e ações voltadas à promoção do acesso ao livro e à democratização da leitura.

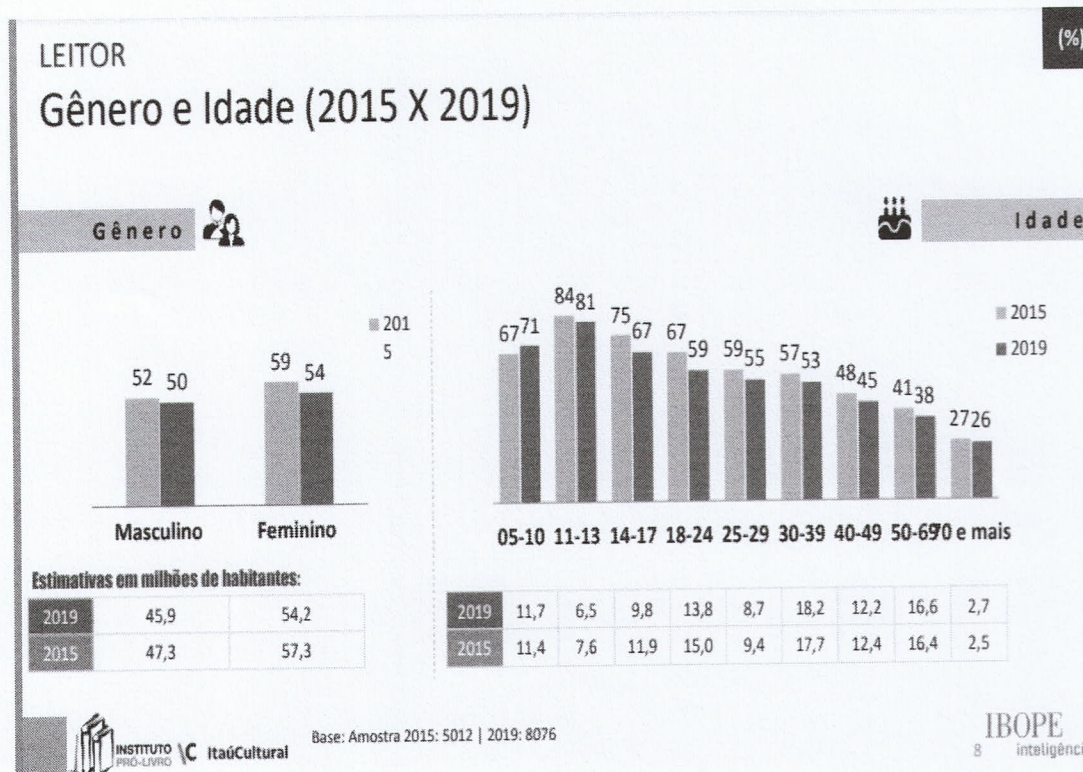
A pesquisa Retratos da Leitura, o mais importante medidor do hábito de leitura do brasileiro, mostra isso. Entre 2015 e 2019, o Brasil perdeu 4,6 milhões de leitores. O estudo considera leitor aquele que leu, inteiro ou em partes, pelo menos um livro nos últimos três meses. A definição segue critérios internacionais definidos pelo Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe (Cerlalc).

Entre os enquadrados como leitores, apenas 31% declararam ter lido um livro inteiro nos últimos três meses. Extrapolando este número, o Ibope Inteligência concluiu que apenas 60 milhões de brasileiros atingiram este patamar.

A média de livros lidos nos últimos três meses foi de 2,6. Este número cresce entre aqueles considerados leitores e chega a 5,04. O número é superior ao registrado em 2015, quando os a média de livros lidos foi de 4,54. A média de livros lidos no ano é de 4,95.



Entre as respondentes que se identificam no gênero feminino, 54% são leitoras. Já entre os do gênero masculino, esse índice é de 50%. Quando olhada a distribuição por faixa etária, somente os leitores de cinco a dez anos cresceram, de 67% para 71%. Todas as demais sofreram variações negativas.



A divisão por escolaridade demonstra perda também em todos os níveis educacionais. Observando apenas os que estão em idade escolar, somente os estudantes do Ensino Fundamental I e os do Ensino Médio apresentaram crescimento do número de leitores. Entre os estudantes da primeira categoria, o crescimento foi de quatro pontos percentuais. Já entre os estudantes do Ensino Médio, o crescimento foi de um ponto percentual. Entre os estudantes do Ensino Fundamental II, a perda foi de nove pontos percentuais.

Para Zoara Failla, coordenadora da pesquisa pelo IPL – Instituto Pró-Livro, ressaltou o aumento significativo do uso da internet no tempo livre dos respondentes. Se em 2015, 47% dos respondentes disseram usar esse tempo navegando pela web, em 2019, o índice chegou a 66%. Foram substanciais também os crescimentos do tempo gasto usando o WhatsApp (de 43% para 62%); assistindo vídeos ou filmes em casa (de 44% para 51%) ou usando Facebook, Twitter ou Instagram (de 35% para 44%).

Estes índices demonstram que o município ainda precisa implementar ações no sentido de garantir aos alunos da rede, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, meios básicos para apropriação dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos, que possibilitarão a compreensão da

realidade em que vivem, cumprindo, dessa forma, com a finalidade da escola pública, conforme estabelece a Proposta Pedagógica Curricular Municipal.

A Secretaria de Educação vem implementando diversas ações com o intuito, não somente de melhorar os índices, mas com a preocupação de garantir o desenvolvimento pleno dos alunos. No entanto, com a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus – Covid-19, algumas dessas ações foram interrompidas pois necessitavam da mediação presencial do professor.

A situação atual de pandemia nos impôs novas formas para preencher um pouco do vazio deixado na vida escolar, em decorrência da suspensão das aulas presenciais. Então, cientes do nosso compromisso com o isolamento social, mas também do direito constitucional do aluno à educação, foi orientado as escolas o envio de atividades, de forma virtual, a serem realizadas em domicílio durante este período. Estamos conscientes da importância das atividades pedagógicas, inclusive no sentido de manter a organização e a responsabilidade inerentes a cada período na vida estudantil.

No entanto, nem todos os alunos possuem acesso virtual, o que motiva a entrega de material impresso, visando alcançar a totalidade dos estudantes da rede municipal deste município. Assim, torna-se extremamente relevante a aquisição dos conjuntos de livros literários que serão enviados diretamente para a residência de cada estudante, através da gestão escolar, tão conhecedora da realidade que circunda cada unidade da rede.

Os “kits literários” selecionados pela equipe pedagógica são de alta qualidade, escolhidos estrategicamente para estes alunos como forma de oferecer um pouco de alento e carinho em tempos de isolamento social. Possuem leitura prazerosa, fato que incentiva o desenvolvimento cognitivo, tão essencial na vida escolar de cada um. Mesmo para aqueles que possuem acesso virtual, muitos não têm meios de imprimir as atividades, considerando a dificuldade de acessar materiais pedagógicos através de aparelho telefônico, especialmente para alunos da educação infantil e ensino fundamental.

Nesse sentido, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no interesse pela leitura, a Secretaria Municipal de Educação de **MAJOR VIERIA - SC**, busca conceber um projeto que disponibilizará livros de Literatura para cada aluno da Pré-Escola e Ensino Fundamental de anos iniciais e finais, regularmente matriculados no Sistema Municipal de Ensino de **MAJOR VIERIA - SC**, sendo que, cada ano/série será contemplado com gêneros literários específicos e adequados a faixa etária, condizente com o desenvolvimento de habilidades da programação/conteúdo de cada ano escolar, considerando-se também, o interesse do educando.

Destaca-se a relevância desse Projeto por promover a interdisciplinaridade e contemplar diferentes objetivos de aprendizagens da Proposta Pedagógica Municipal e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

No campo artístico-literário, a BNCC (p.136, 2018) assinala ser fundamental que os estudantes tenham “[...] contato com as manifestações artísticas em geral, e, de forma particular e especial, com a arte literária e de oferecer as condições para que se possa reconhecer, valorizar e fluir essas manifestações”.

Além disso, compreendemos que a Literatura permite o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para que o aluno reconheça e compreenda modos distintos de ser e estar no mundo e pelo reconhecimento do que é diverso, compreendendo a si mesmo e desenvolvendo atitudes de respeito e valorização do que é diferente. Neste sentido, se faz necessário a revitalização das bibliotecas infantis, atualizando os acervos para torna-los permanentemente atrativos, divertidos e lúdicos as crianças, atendendo de forma ampla as necessidades pedagógicas de alunos e professores.

Justifica-se assim a aquisição de livros de literatura, tanto para as bibliotecas infantis quanto para os “kits literários”, diante da necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura, e de incentivar a mediação dos pais no meio familiar, no ato de ler, melhorando nos alunos as atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e dessa maneira, corroborar para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento), na rotina escolar, como também, e não menos importante, para o sucesso nos resultados nas avaliações externas de nível nacional e estadual

Com o objetivo de tornar a distribuição de livros para os alunos uma política pública educacional, na busca do desenvolvimento pleno do sujeito, e na democratização da leitura, uma vez que consideramos ser função da escola desenvolver tal hábito, tanto nos alunos quanto na família é que a Secretaria Municipal de Educação selecionou, dentro dos mais altos critérios técnicos, físicos e pedagógicos, tais títulos, pois como dizia nosso nobre escritor, Monteiro Lobato:

“UM PAÍS SE FAZ COM HOMENS E LIVROS”

4 – DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE 1 - AGAQUÊ

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	37	LIVRO	7º ANO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORÃO	1	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	OFFSET 90G -	45	23X17
02	47	LIVRO	6º ANO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	OFFSET 90G	60	23X17
03	42	LIVRO	8º ANO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARÃO	1	AGAQUÊ	BETTINA STINGELIN	OFFSET 90G	61	23X17

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 21 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 02 - ARTELER

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	42	LIVRO	8º ANO	OS MISERÁVEIS	1	ARTELER	ARTELER	COUCHÉ	10	20X15
02	103	LIVRO	4º ANO	REINAÇÕES DA NARIZINHO	1	ARTELER	ARTELER	COUCHÉ	10	20X15
03	115	LIVRO	5º ANO	ROMEU E JULIETA EM HQ	1	ARTELER	WILLIAM SHAKESPEARE;ORGANIZADO:ARTHUR GARCIA,FRANC	OFFSET 90G	10	20X15

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 44 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 03 - ÁTICA

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	42	LIVRO	8º ANO	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	1	ÁTICA	MOAYR SCLiar	OFFSET 90G	77	21X14
02	118	LIVRO	2º ANO	RIMA OU COMBINA	1	ÁTICA	MARTA LAGARTA	COUCHÉ	32	20X27

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 27 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 04 - BLU EDITORA

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	17	LIVRO	MATERNAL I	ESTRELA	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 03 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 05 - CIRANDA CULTURAL

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	97	LIVRO	PRÉ II	AMIGO URSO	1	CIRANDA CULTURAL	HANNAH CAMPLING	CAPA DURA	10	26X24
02	53	LIVRO	JARDIM	O MONSTRO DO ABRAÇO	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	10	26X24

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 25 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 06 - COMPANHIA DAS LETRINHAS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	115	LIVRO	5º ANO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G	71	21X14

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 20 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 07 - DCL

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	37	LIVRO	7º ANO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL	ALVARES DE AZEVEDO - ADAPTACAO CARLOS PATATI	COUCHÉ	83	27X19

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE 0 TOTAL DE 07 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 08 - EDITORA DO BRASIL

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	37	LIVRO	7º ANO	BEIADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G	69	23X14

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 07 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 09 - EUREKA

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	171	LIVRO	2º ANO e JARDIM	A CARRUAGEM A CINDERELA	1	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
02	118	LIVRO	2º ANO	A ESTRADA DE TJOLOS AMARELOS	1	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
03	103	LIVRO	4º ANO	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	1	EUREKA	ENRIQUE G. BALLESTEROS	OFFSET 90G	36	25X25
04	107	LIVRO	PRÉ I	AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS	1	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
05	98	LIVRO	3º ANO	AU AU MIAU	1	EUREKA	BLANCA LACASA	OFFSET 90G	33	29X25
06	47	LIVRO	6º ANO	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA	SIMA OSKAN	COUCHÉ	10	25X25
07	92	LIVRO	1º ANO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	OFFSET 90G	32	24X31
08	118	LIVRO	2º ANO	NÃO FUI EU!	1	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET 90G	32	26X26
09	37	LIVRO	7º ANO	O QUE VOCÊ FARIA?	1	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	COUCHÉ	95	24X21
10	189	LIVRO	PRÉ II e 1º ANO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
11	53	LIVRO	JARDIM	PUXE E DESCUBRA - MIAU MIAU	1	EUREKA	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	08	16X16
12	31	LIVRO	MATERNAL III	PUXE E DESCUBRA - RA-TIM-BUM	1	EUREKA	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	08	16X16

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 195 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 10 - FTD

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	98	LIVRO	3º ANO	FESTA NO CÉU	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	COUCHÉ	32	26X22

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 17 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 11 - GIRASSOL

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	115	LIVRO	5º ANO	TURMA DA MÔNICA - NARZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	COUCHÉ	63	30X23

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 20 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 12 - GLOBAL

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	37	LIVRO	7º ANO	CUJADO GAROTO APAIXONADO	1	GLOBAL	TONI BRANDAO	OFFSET 90G	88	21X14
02	49	LIVRO	9º ANO	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	1	GLOBAL	ORIGENES LESSA	OFFSET 90G	144	23X13
03	47	LIVRO	6º ANO	MEU PROFESSOR MEU HERÓI	1	GLOBAL	A. CARRARO	OFFSET 90G	102	23X15
04	118	LIVRO	2º ANO	O JABUTI NA ROÇA	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÉ	16	22X18
05	103	LIVRO	4º ANO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	COUCHÉ	37	23X16
06	42	LIVRO	8º ANO	UM CADAVER OUVRE RÁDIO	1	GLOBAL	MARCOS REY	OFFSET 90G	122	23X15

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 66 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 13 - GLOBO

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	49	LIVRO	9º ANO	A CIDADE DO SOL	1	GLOBO	KHALED HOSSEINI	OFFSET 90G	384	23X15
02	42	LIVRO	8º ANO	A MOCINHA DO MERCADO CENTRAL	1	GLOBO	STELLA MARIS REZENDE	OFFSET 90G	112	21X14

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 16 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 14 - HAPPY BOOKS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	17	LIVRO	MATERNAL I	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	16X15
02	33	LIVRO	MATERNAL II	LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	09	17X16
03	33	LIVRO	MATERNAL II	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	20X20

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 14 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 15 - MANDALA

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	31	LIVRO	MATERNAL III	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	08	19X15
02	31	LIVRO	MATERNAL III	A LAGARTA	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	21	19X21
03	33	LIVRO	MATERNAL II	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	06	26X26
04	53	LIVRO	JARDIM	CADÊ MEU AMIGUINHO?	1	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	10	17X16
05	17	LIVRO	MATERNAL I	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	08	18X10
06	33	LIVRO	MATERNAL II	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	08	18X10
07	31	LIVRO	MATERNAL III	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CAPA DURA	06	15x15
08	114	LIVRO	MATERNAL I e PRÉ II	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CAPA DURA	06	15x15
09	107	LIVRO	PRÉ I	FORMAS & TAMANHOS OS BICHOS E SUAS DIFERENÇAS	1	MANDALA	REBECA BAGLEY	CARTONADO	10	19X19
10	53	LIVRO	JARDIM	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
11	107	LIVRO	PRÉ I	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
12	97	LIVRO	PRÉ II	O QUE É ISSO GATINHO	1	MANDALA	JAMES NEWMAN GRAY	CARTONADO	08	18X23
13	31	LIVRO	MATERNAL III	POM POM ANIMAIS	1	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	10	21X21
14	33	LIVRO	MATERNAL II	POM POM VEÍCULOS	1	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	10	21X21
15	107	LIVRO	PRÉ I	TOC! TOC! QUE FÁBULA É ESSA?	1	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 147 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 16 - MELHORAMENTOS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	47	LIVRO	6º ANO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	COUCHÉ	62	24X17
02	103	LIVRO	4º ANO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	COUCHÉ	32	27X20
03	47	LIVRO	6º ANO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÉ	31	27X20
04	92	LIVRO	1º ANO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	COUCHÉ	24	20X20

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 49 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 17 - MODERNA

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	103	LIVRO	4º ANO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	1	MODERNA	IZOMAR CAMARGO GUILHERME	OFFSET 90G	48	27X20

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 18 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 18 - NOVO SÉCULO

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	115	LIVRO	5º ANO	A JORNADA DE OLÍVIA - A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SÉCULO	ELIANE GOMES	CAPA DURA	20	25X25

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 20 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 19 - PEIRÓPOLIS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	115	LIVRO	5º ANO	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	COUCHÉ	58	27X20

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 20 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 20 - ROVELLE

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	49	LIVRO	9º ANO	LONGAS CARTAS PARA NINGUÉM	1	ROVELLE	JULIO EMILIO BRAZ	COUCHÉ	80	23X16

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 09 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 21 - SCIPIONE

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	92	LIVRO	1º ANO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÉ	40	19X22
02	49	LIVRO	9º ANO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE	GOSELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G	103	22X15

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 24 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 22 - TODOLIVRO

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	17	LIVRO	MATERNAL I	CAUDAS FOFINHAS, NA SELVA	1	TODOLIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	21X13
02	53	LIVRO	JARDIM	O POLVO OLIN	1	TODOLIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTONADO	10	26X25

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 12 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 23 - TRIBOS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	103	LIVRO	4º ANO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS	MICHELE IACocca	COUCHÉ	40	28X24
02	97	LIVRO	PRÉ II	A PREGUIÇA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÉ	16	31X31
03	49	LIVRO	9º ANO	EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÉ	40	26X19
04	98	LIVRO	3º ANO	LADO A LADO BEM BOLADO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÉ	28	26X19
05	98	LIVRO	3º ANO	MINHA MENTIRINHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÉ	28	26X19
06	98	LIVRO	3º ANO	O ESPANTALHO INTELIGENTE	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÉ	28	26X19
07	47	LIVRO	6º ANO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	COUCHÉ	40	23X20

08	115	LIVRO	5º ANO	OS FANTASMAS DO CASTELO.	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	COUCHÉ	28	26X19
09	107	LIVRO	PRÉ I	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUALIÉ DIFERENTE!	1	TRIBOS	MARY FRANCA ELIARDO FRANCA	COUCHÉ	16	31X31
10	97	LIVRO	PRÉ II	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	1	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	COUCHÉ	13	31X31
11	42	LIVRO	8º ANO	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÉ	40	26X19
12	49	LIVRO	9º ANO	UMA CARTA PARA O YOVÓ -BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÉ	40	26X19

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 167 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 24 - VALE DAS LETRAS

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	37	LIVRO	7º ANO	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	1	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G	55	21X15
02	107	LIVRO	PRÉ I	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSOIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	08	32X25

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 24 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

LOTE 25 - VIZU

ITEM	QTD	UNID.	ESCOLARIDADE	TÍTULO	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	98	LIVRO	3º ANO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1	VIZU	ELIF YEMENICI	COUCHÉ	32	24X24
02	92	LIVRO	1º ANO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU	KATARINA MACUROVÁ	COUCHÉ	36	26X31
03	118	LIVRO	2º ANO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU	NATALIE JANE PARKER	COUCHÉ	25	28X28
04	31	LIVRO	MATERNAL III	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS	1	VIZU	HANNAH CAMPLING	FELTRO	10	18X15
05	92	LIVRO	1º ANO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA	24	27X22
06	17	LIVRO	MATERNAL I	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	17X33
07	33	LIVRO	MATERNAL II	ÔINC, BEE, MUUU: QUE SOM ELE FAZ?	1	VIZU	RACHEL ELLIOT	CARTONADO	20	18X20

DEVERÃO SER ENTREGUES, SEM CUSTO ADICIONAL, JUNTAMENTE COM OS LIVROS DO LOTE O TOTAL DE 81 UNIDADES DE SACOLAS PERSONALIZADAS, CONFORME PREVISTO NO ITEM 11 DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA MONTAGENS DO KITS.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024/19.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02 c/c com art. 1º da Decreto nº 10.024/19, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão (eletrônico), do tipo menor preço por lote, em conformidade com a lei mencionada.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

6 - DA ESCOLHA DAS OBRAS

A escolha das obras foi motivada pela altíssima qualidade, tanto física quanto pedagógica apresentada, sendo totalmente adequados e necessários ao planejamento diário do corpo docente, vindo a servir como instrumentos de apoio no processo de ensino-aprendizagem, assim como no desenvolvimento de projetos extraclasse com os alunos, pois possuem temáticas pertinentes ao ambiente escolar e condizentes com os parâmetros curriculares atuais.

Tais livros trazem características importantes, como:

- Interatividade;
- Sensoriais;
- Livros de tecido;
- Texturizados;
- Coloridos.

Os Livros possuem todo um amparo textual e lúdico-pedagógico para os alunos das faixas etárias que os receberão, trazendo temas atuais e atrativos, proporcionando uma leitura prazerosa onde haverá como consequência uma maior evolução intelectual, social, emotiva, cognitiva e motora dos leitores.

7 - DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da “editora” nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

(...)

Art. 124. Não são registráveis como marca:

(...)

XVII - obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular. ”

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORIA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- 1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
- 2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMÍNIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

8 – DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo de títulos solicitados neste TR (Termo de Referência) foi calculado de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde a Pré-escola até o ensino Fundamental de anos iniciais; finais, que receberão um “Kit Literário” composto por **06 (seis) livros**, adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, conforme já ressaltado anteriormente. Este quantitativo foi acrescido em 10% (dez por cento) a nível de margem de segurança, caso no decorrer do ano letivo, novos alunos venham a ingressar da rede.

9 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O regime de contratação Menor Preço (por lote).

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

Dessa Feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

Ante o exposto, nas licitações com objeto que possuam mesma natureza e que guardam relação entre si, o entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser aferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. O TCU, no Acórdão n°

732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades. Devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Assim, justifica-se a abertura das licitações na modalidade pregão eletrônico realizada na modalidade agrupamento em lotes, o que indubitavelmente proporciona uma melhor redução de custos.

10 – DO AGRUPAMENTO DAS EDITORAS

Como critério de julgamento das propostas, o menor preço total por lote, pois todos os itens que compõem os lotes, obedecem uma padronização de aglutinação de livros da mesma editora, de modo a formar um conjunto harmônico às especificações técnicas dos produtos que são almejados pela Administração Pública, satisfazendo ao interesse da Secretaria Municipal de Educação no que tange aos projetos que serão desenvolvidos pelas equipes pedagógicas, alcançando também os princípios da economicidade e eficiência.

Entende-se como legítima a reunião de elementos de mesma característica, quando a adjudicação de itens isolados, neste caso, somente vem a onerar "o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade no controle do contrato, colocando assim, em risco a economia de escala e a celeridade processual", o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa.

Na seara da justificativa técnica para a aglutinação dos produtos em lotes, demonstra-se que foi adotado as seguintes providências:

- 1) Zelar, para que cada lote contemple apenas produtos de natureza similar e fornecido pelo mesmo segmento comercial;
- 2) Estabelecer, que os orçamentos para composição de preços em planilha contenham os valores unitários de todos os itens que compõem o lote e seu preço total.

Os itens agrupados em lotes possibilitam que uma única empresa seja contratada para cada lote, propiciando assim a padronização, interoperabilidade e compatibilidade no gerenciamento do contrato, desde a fase de adjudicação passando pelo recebimento do material, até a devida distribuição a rede.

Sendo assim, conclui-se que a forma mais indicada para a realização desta licitação por Lotes, que serão compostos por LIVROS de mesma EDITORA, dividindo-os em **25** lotes.

11 – DO PROJETO SACOLA LITERÁRIA

Os Livros do projeto estarão acompanhados, de 01 (uma) Sacola Ecológica Personalizada, em Tecido PET Reciclado, com duas alças, tamanho proporcional para acondicionar os livros diferentes que compõem cada ano/série, com as medidas mínimas de 40 x 40 x 15 cm largura x altura x profundidade, devendo o tamanho, a arte e modelo ser validado pela contratante. A entrega das sacolas personalizadas será de responsabilidade da contratada, dentro do prazo estabelecido no item 17, do termo de referência.

As Sacolas Ecológicas Personalizadas, com duas alças acondicionará os 06 (seis) livros, diferentes que compõem cada Kit, com as medidas mínimas de 40 x 40 x 15 cm largura x altura x profundidade.



Foto meramente ilustrativa

12 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A título de qualificação técnica, deverá haver a apresentação de 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante, que comprove o atendimento do objeto deste Termo de Referência em características similares. Devendo o atestado ser compatível com a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento). O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em via original e/ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial. Este percentual se faz necessário

para que a empresa comprove capacidade produtiva, técnica e financeira de atender ao quantitativo a ser contratado.

13 – DAS AMOSTRAS

A (s) empresa (s) arrematante (s) do certame deverá apresentar, **no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis**, contados a partir da data em que a empresa for declarada arrematante, 01 (uma) amostra de cada título, dos quais for consagrada vencedora, conforme especificação constante no item 4 deste TR - Termo de Referência.

As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Otacílio Florentino de Souza, 188, centro, **MAJOR VIERIA - SC**– CEP: 89.480-000, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, em dia úteis, de 08:00h às 17:00h.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, e dispor na embalagem de informações quanto as suas características, tais como: a) Lote; b) Título; c) Editora; d) Autor; e) Tipo de Papel; f) Quantidade de Páginas; g) Formato.

A empresa que deixar de apresentar amostras ou apresentar amostras em desconformidade com as especificações editalícias será DESCLASSIFICADA do certame.

14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Promovemos pesquisa de mercado entre empresas, conforme orçamentos em anexo, sendo que o menor preço encontrado foi de R\$ 224.880,70 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais, setenta centavos), sendo este o valor que sugerimos seja adotado como preço máximo a ser admitido no certame. Conforme previsão da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 segue em anexo os orçamentos.

15 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentamos ainda que para fazer face à despesa acima, indicamos os recursos orçamentários previstos na seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*06.01 Sec. Mun. De Educação
2006 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental
3390.00.501- Aplicações Diretas*

*06.01 Sec. Mun. De Educação
2006 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental
3390.00.505- Aplicações Diretas*

*06.01 Sec. Mun. De Educação
2009 Manut. E Desenv. Da Educação Infantil
3390.00.501- Aplicações Diretas*

*06.01 Sec. Mun. De Educação
2009 Manut. E Desenv. Da Educação Infantil
3390.00.517- Aplicações Diretas*

16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os materiais, equipamentos ou mercadorias entregues em conformidade com normas previstas no Edital, seus documentos anexos, e na Ata de Registro de Preço, todos oriundos do presente Pregão.

As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada das aquisições, constando também o número do empenho orçamentário no rodapé da nota, emitida em nome de Prefeitura Municipal de Major Vieira

17 – DOS PRAZOS - PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E VIGÊNCIA

O contrato terá duração até 31/12/2021, contados a partir da data de sua emissão.

As mercadorias deverão ser entregues em até 30 dias, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

18 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

As mercadorias deverão ser entregues conforme termo de referência, memorial descritivo ou conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição das mercadorias nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo da contratação.

As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

- a. quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;
- b. quando apresentarem eventuais defeitos, vícios, incorreções durante a vigência da ata de registro de preço.

As mercadorias que fore

m recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas na ata de registro de preço.

O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da ata de registro de preço.

Para as mercadorias entregues e não aceito (s) após verificação realizada por servidor designado (Fiscal do contrato), a CONTRATADA se obriga a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).

Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

Fica designado como fiscal do Contrato, o Sr. (a) ELIANE APARECIDA MORANTE designada pela portaria nº132 de 1 de março de 2021, para que promova todas as ações necessárias a fiscalização do cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

19 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a. efetuar o pagamento ajustado;
- b. dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- c. receber o objeto desse contrato nas condições avençadas.

20 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- a. Atender no prazo exato da entrega das mercadorias materiais ou equipamentos avençados no contrato;
- b. Atender as quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta;
- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d. Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- e. Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f. Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- g. (demais obrigações)

21 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA

As sanções serão aplicadas conforme as penalidades descritas em lei e no termo de contrato oriundo do presente termo de referência, caso haja qualquer descumprimento quanto à qualidade do objeto ou condições de entrega e de manutenção das condições de habilitação.

22 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DO CONTRATO

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no INDICE DE REAJUSTE (VERIFICAR, nos termos do art. 65 da Lei Federal regente.

23 – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Por ato unilateral nos casos específicos;
- b) Consensual, por acordo das partes;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

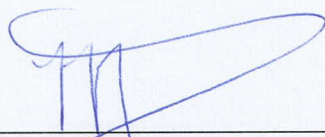
Como condição de classificação poderá o Senhor Pregoeiro ou Comissão Permanente de Licitações promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligências que entender necessárias.

Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da contratação em pauta deverão ser solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo

único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado.

MAJOR VIERIA - SC, 05 de agosto de 2021.

Atenciosamente,



Marilda Rodecz
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto